PROJETO DE INDICAÇÃO Nº420/2020

Considerando que as medidas restritivas de combate ao COVID-19 incentivam as pessoas a ficarem em casa;

Considerando que as mulheres que sofrem violência doméstica e familiar têm passado mais tempo em casa com seus agressores;

Considerando que nesse período muitas mulheres têm dificuldades de formalizar as denúncias;

Considerando que, de acordo com o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMDH), a quantidade de denúncias de violência contra a mulher recebidas no canal 180 cresceu quase 40% em relação ao mesmo mês de 2019;

Considerando que, segundo o relatório do Fórum Brasileiro de Segurança Pública houve um aumento de 431% em relatos de brigas de casal por vizinhos em redes sociais entre fevereiro e abril deste ano;

Considerando ainda que no mesmo relatório foi constatado que em 12 estados do País, casos de feminicídio aumentaram 22,2% de março para abril, enquanto houve queda nos boletins de ocorrência em casos de agressão e violência sexual;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito que, por meio da Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza, juntamente com a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude, crie um Plano de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, contendo campanhas de conscientização sobre as denúncias, informando número de telefone de órgãos e instituições de apoio, além de disponibilizar locais seguros para habitação temporária das mulheres vítimas de agressão.

Salvador, 21 de julho de 2020.

LORENA BRANDÃO